

PORTARIA SEGP N. 738, 15 de julho de 2024

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, na data indicada:

RENATO DE SOUSA RESENDE, NUCLEO DO FORO DE POCOS DE CALDAS, no dia 02/08/2024, DIRETOR DE FORO , tendo em vista as férias da atual Diretora, sem prejuízo das atividades normais.

Caso o(a) referido(a) Magistrado(a) se afaste de suas atribuições no período supramencionado, será substituído(a) pelo(a) Juiz(a) mais antigo(a) em exercício na localidade.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2024.

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 352, DE 16 DE JULHO DE 2024

PORTARIA GP N. 352, DE 16 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/18288/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Norma altera a Portaria GP n. 280, de 28 de maio de 2024, deste Tribunal, que concedeu pensão vitalícia a Amaziles Chaves Jardim por morte do Juiz do Trabalho aposentado Heros de Campos Jardim.

Art. 2º A Portaria GP n. 280, de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Conceder pensão vitalícia a Amaziles Chaves Jardim, na condição de cônjuge inválido, por morte do Juiz do Trabalho aposentado Heros de Campos Jardim, a partir de 20/4/2024, data do óbito, com fundamento no art. 40, §§ 8º e 12, da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, na redação atual; no art. 23, caput, § 2º, incisos I e II, § 4º e § 5º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, e § 2º-B, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação atual, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia".(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria**Portaria de Pessoal****PORTARIA DGP N. 753, 17 de julho de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2o, V, da Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 1A. VARA DO TRABALHO DE JOAO MONLEVADE:

MARIA LUIZA SOUZA CARVALHO (133833), FC-5 ASSISTENTE DE GABINETE DE 1 GRAU, a partir de 19/07/2024.